



COMARCA DE JALES
Estado de São Paulo - Brasil

Cartório do Registro de Imóveis

GERCI M. FERNANDES
OFICIAL

ADALBERTO AP. AMARO
OFICIAL MAIOR

Jales, 3.^a feira 19 / 10 / 93

(LIVRO 2) MATRÍCULA N.º 23:484, fls. 01

HISTÓRICO:

VIDE,

DENOMINAÇÃO: **LOTE 01 DA QUAIRA 144.**=====

BAIRRO SANTO EXPEDITO.=====

LOCALIZAÇÃO: **Avenida Arapuã, esquina da Rua Venezuela.**=====

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO): **JALES.**=====

CARACTERÍSTICOS: **Terreno, sem benfeitorias, medindo 16,70 me-
tros de frente para a Avenida Arapuã; 18,20 metros na late-
ral direita de quem dessa avenida olha para o imóvel e con-
fronta com a Rua Venezuela, com a qual faz esquina; 27,30
metros na lateral esquerda onde confronta com o Lote 02 e
14,00 metros nos fundos com o Lote 10, perfazendo a área to-
tal de 318,50 metros quadrados.**=====

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: **Transcrição 2.263 do CRIA. de
Tanabi (SP).**=====

IDENTIFICAÇÃO JUNTO AO FISCO: **Cadastrado junto a Municipali-
dade local sob o nº 001698/001.**=====

PROPRIETÁRIO: **Euphly Jalles, brasileiro, casado, engenheiro
civil.**=====

JALES, 3a. feira, 19 de outubro de 1993

A OFICIAL : Gerci M. Fernandes

R.01.M=23.484.=====

TÍTULO: **Aforamento.**=====

FORMA DO TÍTULO: **Escritura lavrada em 31.08.93, às fls. nºs
115/116, do Livro nº 14, no Cartório do Registro Civil e Ta-
belionato de Pontalinda, nesta Comarca.**=====

CREDOR: **Espólio de Euphly Jalles, CPF/MF. nº 286.535.488/15**

autorizado por alvará judicial e representado por sua inventariante Minerva Izar Jalles, CPF/MF. nº 620.185.078/34, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Antonio de Godoy, nº 5.080, em São José do Rio Preto (SP). = DEVEDOR: JAIR ZANETONI, RG.7.206.748.SSP/SP., mecânico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com MARCINA APARECIDA CALGARO ZANETONI, R.G. nº 27.347.802.3.SSP/SP., do lar; brasileiros, portadores em conjunto do CPF/MF.nº590.612.368/49, residentes e domiciliados à Avenida Arapuã, nesta cidade.=====

VALOR: Jóia = Cr\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil == cruzeiros (antigos)), recebido anteriormente em moeda corrente deste País. = Foro: Cr\$ 2,50 = Laudêmio: 2,5% s/ o vr da alienação.=====

OBJETO DA TRANSMISSÃO : O domínio útil do imóvel todo retro matriculado.=====

CONDIÇÕES: O aforamento rege-se-á nos termos do Art. 678 e seguintes do Código Civil Brasileiro. Outras não há.=====

OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam da escritura ora registrada.=====

JALES, 3a.feira, 19 de outubro de 1993

A OFICIAL : Quirina Maria de Almeida

D.Cr\$4.092,60... E.Cr\$1.105,00... A.Cr\$818,52... T.Cr\$6.016,12

R.02-M.23.484.-----

TITULO: Doação com reserva de usufruto.-----

FORMA DO TITULO: Escritura lavrada em 29/05/2.003 às fls. 155/157, do livro 194, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos local.---

DOADORES: Os devedores qualificados no R.01, retro e acima.-----

DONATÁRIOS: Luciana Zanetoni, RG. 30 564 850-0 e CPF. 215 110 238-64, solteira, maior, enfermeira e residente na Rua Francisco Giglioti nº 175, --- Apto 33, Bairro São Manoel em São José do Rio Preto (SP).-----

Maico Zanetoni, RG. 40 533 062-5 e CPF. 320 566 198-22, estudante, menor púbere, nascido em 15/01/1986, residente na Av. Alfonso Rossafa Molina nº 2.541, nesta cidade, assistido por seu pai, o doador; todos brasileiros.-----

VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

OBJETO DA DOAÇÃO: O domínio útil do imóvel todo - retro matriculado.-----

CONDIÇÕES: Os donatários ficaram subrogados aos - direitos e obrigações oriundas do aforamento do - qual o espólio de Euphy Jalles, é senhorid do - domínio direto. Os doadores reservaram o usufruto sobre o imóvel conforme registro a seguir. --- Outras não há.-----

OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas e --- constam da escritura ora registrada.-----

(continua às fls. 02)

ITBI - Isento.

Jales, 2ª feira, 09 de junho de 2.003.

A Oficial: Luiz Manoel Junqueira

D.R\$199,36. E.R\$56,66. P.R\$41,97. S.R\$10,49. T.R\$10,49. T.R\$318,97.

R.03-M.23.484.-----

TITULO: Usufruto.-----

FORMA DO TITULO: A mesma descrição do R.02:-----

CREDORES: Os doadores qualificados no R.02.-----

DEVEDORES: Os donatários qualificados no R.02.-----

VALOR: R\$1.833,33 (um mil oitocentos e trinta e tres reais e trinta e tres centavos).-----

OBJETO: O usufruto sobre o dominio útil do imóvel todo retro matriculado.-----

CONDIÇÕES: Consta da escritura que o usufruto é em caráter vitalício.-----

OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam da escritura ora registrada.-----

Jales, 2ª feira, 09 de junho de 2.003.

A Oficial: Luiz Manoel Junqueira

D.R\$134,36. E.R\$38,19. P.Cr\$28,29. S.R\$7,07. T.R\$7,07. T.R\$214,98.

"Av.04".- Em 19 de Agosto de 2.013.- (PENHORA-Online)

Procede-se a presente, nos termos da **Certidão** emitida aos **14 de Agosto de 2.013**, às **16:14:50** horas, pela Sr.^a Eliana Maria Fávoro de Matos (Escrevente), nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2.009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, (2º Ofício Judicial da comarca de **Votuporanga (SP) / Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Número de Ordem n.º 1662/2008 - Execução Civil**) / Protocolo On-line **PH000041495**, que fica digitalizado neste Oficial de Registro, para constar que o **parte ideal correspondente à 50% do imóvel objeto desta matrícula**, foi **penhorado** em favor de - **Jeferson Augusto da Silva**, inscrito no (CPF/MF n.º 379.158.448-06) - (exequente), e figurando como devedor(es) - **Chaudes Ferreira da Silva Junior**, inscrito no (CPF/MF. n.º 169.853.528-71), e **Luciana Zanetoni Ferreira da Silva**, solteira, inscrita no (CPF/MF. n.º 215.110.238-64) - executado(s); e como fiel depositário - **Luciana Zanetoni Ferreira da Silva**, já qualificada; **Valor da Dívida: R\$ 56.379,62 (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).**

O Escrevente, Julio Cesar Sestari (Julio Cesar Sestari).- A Oficial, Flavio Williams Fernandes

Oficial Substituto Protocolo 150.804

"Av.05" - Em 10 de Agosto de 2.017.- (EDIFICAÇÃO)

Procede-se a presente, nos termos do **Requerimento**, datado aos **02 de Outubro de 2.017**, com firma reconhecida e demais documentos, que ficam digitalizados neste Oficial de Registro, a fim de ficar constando que sobre o imóvel objeto desta Matrícula, foi executada uma **edificação para fins comerciais**, com área de **215,46 metros quadrados de construção**, coberta em parte em **Kalhetão e parte em laje**, com as seguintes dependências: **03 (três) salões; 03 (três) AC e 03 (três) WC**, a qual encontra-se subordinada ao número **2.815**, da **Avenida Arapuã**, no **Bairro Santo Expedito**.-

O Preposto: Fábio W. Fernandes.- (Fábio W. Fernandes)

O Substituto § 2: Carlos Roberto de Paula Junior.-
Protocolo nº 167.549.-

**"Av.6" Em 11 de Setembro de 2019.-
(INDISPONIBILIDADE)**

Procedê-se a presente, nos termos da **Ordem de Indisponibilidade Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, Protocolo nº **201909.0614.00923578-IA-000**, Datada de **06 de Setembro de 2.019**, às 14:44:10 hs., que fica digitalizada neste Oficial de Registro, referente ao Processo nº **10106882520188260664**; Executado(s): **CHAUDS FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, Inscrito no CPF/MF nº **169.853.528-71** e **LUCIANA ZANETONI FERREIRA DA SILVA**, Inscrita no CPF/MF nº **215.110.238-64**; a fim de ficar constando que foi determinada a **"INDISPONIBILIDADE"** do imóvel objeto desta Matrícula. O Escrevente, Fábio Wilson Fernandes.- O Preposto Substituto § 2º, Carlos Roberto de Paula Junior.- (Carlos Roberto de Paula Junior), Protocolo nº **175.899**.- Selo Digital: **1209723E10A0000014253119N**.-

**"Av.7" Em 09 de Setembro de 2020.-
(INDISPONIBILIDADE)**

Procede-se a presente, nos termos da **Ordem de Indisponibilidade Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Votuporanga - (SP) - Serviço Anexo das Fazendas - Protocolo nº 202008.0322.01257825-IA-051**, Datada de **03 de Agosto de 2.020**, às 22:01:49 hs., que fica digitalizada neste Oficial de Registro, referente ao Processo nº **150087288202082600664**; Executados: **CHAUMAR**

CONTINUA NA FOLHA 3

CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.648.290/0001-63 e LUCIANA ZANETONI FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF nº 215.110.238-64, a fim de ficar constando que foi determinada a **"INDISPONIBILIDADE"** do imóvel objeto desta Matrícula.-

O Escrevente, Fabio (Fabio Wilson Fernandes).- O Oficial Substituto, Luiz Antonio Quintela Soares (Luiz Antonio Quintela Soares).- Protocolo nº 179.319 - Selo Digital: 1209723E10A00000155989206.-

"Av.8".- Em 18 de Setembro de 2020.- (PENHORA-ONLINE)

Procede-se a presente, nos termos da Certidão de Penhora, emitida aos 25 de Agosto de 2.020, às 15:42:52 hs., pelo Srº Julio Brunassi - (Escrivão/Diretor) do 4º Ofício Judicial de Votuporanga - (SP), nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2.009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - Número de Ordem nº 10106882520188260664 - Protocolo de Penhora Online nº PH000333351 - Natureza do Processo: Execução Civil, que ficam digitalizados, neste Oficial de Registro, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula, foi **penhorado** em favor da: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 37.395.399/0001-67 - (exequente), e figurando como devedores: **CHAUDÉS FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF nº 169.853.528-71 e **LUCIANA ZANETONI FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 215.110.238-64 - (executado); e tendo como fiél depositária: Luciana Zanetoni Ferreira da Silva, inscrita no CPF/MF nº 215.110.238/64. Valor da Dívida: R\$ 506.361,31 (Quinhentos e Seis Mil e Trezentos e Sessenta e Hum Reais e Trinta e Hum Centavos).-

O Escrevente, Fabio (Fabio Wilson Fernandes).- O Oficial Substituto, Carlos Roberto de Paula Junior (Carlos Roberto de Paula Junior).- Protocolo nº 179.598. Selo Digital: 1209723310A0000015632720D.-